



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.896/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido

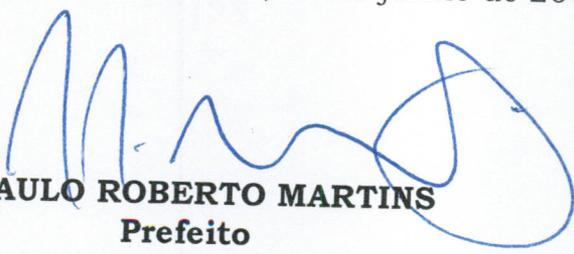
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **CELSO AUGUSTO MORAIS RIBEIRO**, portador do RG 49.908.209-6, ocupante da função/emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido através do Concurso Público nº 002/2018, a partir de 25/06/2019.

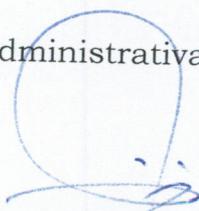
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de junho de 2019.



PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública